



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-959/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 959/2021 - Deputado Douglas Garcia

Ofício nº 9861/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202101230A



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: OFÍCIO Nº Gab Cmt G - 5230/100/21

Interessado: Secretaria da Segurança Pública

Assunto: Requerimento de Informação nº 959, de 2021.

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o SSP-EXP-2021/05071, **que trata do Requerimento nº 959, de 2021, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, ao Secretário da Segurança Pública, de informações sobre o reajuste de salários dos policiais civis e militares do estado**, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumprindo esclarecer, **consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição**, que o Comando da Polícia Militar, no que lhe compete, tem se empenhado em elaborar e apresentar estudos a fim de assessorar o Governo do Estado a promover alterações legislativas, com a finalidade de atender aos anseios remuneratórios dos policiais militares e alcançar, por conseguinte, a constante melhoria dos serviços de segurança pública oferecidos à população.

Entretanto, é notório que cabe, **exclusivamente**, ao Chefe do Poder Executivo conceder reajuste salarial aos militares do Estado, conforme se depreende do disposto no artigo 24, § 2º, item 5, da Constituição do Estado de São Paulo.

Vale lembrar que, em face do contido no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, no Estado de São Paulo foi aprovada a Lei nº 12.391, de 23 de maio de 2006[1], que contemplou a data de 1º de março de cada ano como base para revisão da remuneração dos servidores públicos e dos militares do Estado, **desde que observado o cumprimento de determinados requisitos**, como a autorização na lei de diretrizes orçamentárias, a comprovação de disponibilidade financeira, entre outros.

Além disso, não se pode ignorar o fato de que a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (Covid-19), **veda**, até 31 de dezembro de 2021, que os Estados afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia **conceda aumento, reajuste ou adequação de remuneração a servidores, empregados públicos e militares**.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G



Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DAP/Centro de Organização e Métodos - COM

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo- Deputado Estadual Douglas Garcia
Assunto: REQ 959/2021 - REQUER AO SR. GOVERNADOR INFORMAÇÕES SOBRE O REAJUSTE DE SALÁRIOS DOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES DO ESTADO
Número de referência: DESPACHO DAP/COM Nº24-2021

Trata o presente protocolado de Requerimento de Informação nº 959, datado de 15 de setembro de 2021, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia solicitando informações sobre o reajuste salarial dos policiais civis e militares do Estado de São Paulo.

A iniciativa fundamenta-se em razão do compromisso firmado pelo Governador do Estado de São Paulo, João Dória, em garantir aos servidores policiais da segurança pública os melhores salários do Brasil, conforme fls. 03/04.

Aportando o presente nesta Pasta foi encaminhado ao Comando Geral da Polícia Militar que notou empenho do Comando da Polícia Militar na elaboração de estudos a fim de assessorar o Governo do Estado com escopo de atender aos anseios remuneratórios dos policiais militares, todavia, cabe exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo conceder reajuste salarial.

Direcionado, pelas vias hierárquicas, à Delegacia Geral de Polícia foi transmitido à Diretoria deste Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP que direcionou a este Centro de Organização e Métodos.

Sendo assim, cabe a este Centro informar que além de se observar os atos normativos vigentes, que tocam no tema orçamentário, há de se atentar que o referido e pretendido reajuste salarial depende de prévios estudos, os quais estão constantemente sendo realizados por este Departamento e submetidos ao crivo da Alta Administração e deliberação final do Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo.

Assim instruído, encaminhe-se à Diretoria Departamental.

São Paulo, 26 de novembro de 2021.

Paula Castilho de Souza Balbino
 Diretora
 DAP/Centro de Organização e Métodos - COM

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DAP/Centro de Organização e Métodos - COM



Assinado com senha por PAULA CASTILHO DE SOUZA BALBINO - 26/11/2021 às 17:06:01.
Documento Nº: 26901751-5148 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26901751-5148>





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Depto de Administração e Planejamento da Polícia Civil

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Douglas Garcia
Assunto: REQ 959/2021 - REQUER AO SR. GOVERNADOR INFORMAÇÕES SOBRE O REAJUSTE DE SALÁRIOS DOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES DO ESTADO.
Número de referência: REQ 959/2021

Trata-se de expediente oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, requerendo informações sobre o planejamento para conceder reajuste salarial aos Policiais Civis e Militares do Estado de São Paulo.

Pela hierarquia superior, aportou o feito neste Departamento para conhecimento e manifestação.

Destarte, instada, o Centro de Organização e Métodos - COM informou que “além de se observar os atos normativos vigentes, que tocam no tema orçamentário, há de se atentar que o referido e pretendido reajuste salarial depende de prévios estudos, os quais estão constantemente sendo realizados por este Departamento e submetidos ao crivo da Alta Administração e deliberação final do Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo”.

Ante o exposto, restitua-se o procedimento à elevada consideração da digna **Delegacia Geral de Polícia Adjunta - DGPAD**.

São Paulo, 01 de dezembro de 2021.

Gilson Cezar Pereira da Silveira
 Delegado de Polícia Diretor
 Depto de Administração e Planejamento da Polícia Civil



PCSPDES202151548A

<i>Classif. documental</i>	006.01.10.004
----------------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Gabinete do Delegado Geral/Sede GDG

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Douglas Garcia
Assunto: REQ 959/2021 - REQUER AO SR. GOVERNADOR INFORMAÇÕES SOBRE O REAJUSTE DE SALÁRIOS DOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES DO ESTADO.
Número de referência: REQ 959/2021

Trata o presente de Requerimento de Informação nº 959, datado de 15 de setembro de 2021, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, objetivando informações sobre o reajuste salarial dos policiais civis e militares do Estado de São Paulo (fls. 03/04).

Instado, o Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), por meio do Centro de Organização e Métodos, informou que, além da observância dos atos normativos vigentes relacionados ao tema orçamentário, o pretendido reajuste salarial depende de prévios estudos, os quais são constantemente realizados por aquele Departamento e submetidos ao crivo da Alta Administração e à deliberação final do Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo (fls. 16/17).

Assim informado, encaminhe-se ao **Sistema de Acompanhamento Legislativo da Pasta**, por intermédio da **Assistência Policial Civil/GS**.

São Paulo, 02 de dezembro de 2021.

Edison Remigio de Santi
 Delegado Geral de Polícia Adjunto em exercício
 Delegacia Geral de Polícia Adjunta



PCSPDES202151775A

Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes
Assunto: REQ 959/2021 - REQUER AO SR. GOVERNADOR INFORMAÇÕES SOBRE O REAJUSTE DE SALÁRIOS DOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES DO ESTADO.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar e pela Delegacia Geral da Polícia Civil.

Respeitosamente,

São Paulo, 06 de dezembro de 2021.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM

